



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº 34/2018
DATA 08/05/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar pelo Poder Executivo e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 1.161/2018, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.583,43 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos) assim discriminado:

02000	Poder Executivo	
02005	Sec Mun de Assistência Social e Família	
04.122.2074	Manutenção do Gabinete do Secretário	
786-449052.934	Equipamentos e Material Permanente	26.583,43
TOTAL		26.583,43

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros a redução total ou parcial na seguinte dotação orçamentária:

02000	Poder Executivo	
02005	Sec Mun de Assistência Social e Família	
04.122.2074	Manutenção do Gabinete do Secretário	
960-339030.934	Material de Consumo	26.583,43
TOTAL		26.583,43

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 08 de maio de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal